



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso nº 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

Of. 267/11 - 24/02 - Prefeito

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1809 Peto

Campo Mourão, 03/12/2010 Horas 14:40

Alina
PROTUCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das Sessões 03/01/11


PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito - Nelson José Tureck**, para que através da Secretaria competente sejam instalados em todas as esquinas das vias do Município, um poste ou uma placa indicando o nome da rua, os números das residências de cada esquina e ainda, indicando o Código de Endereçamento Postal - CEP da Avenida, para facilitar aos munícipes e aos Correios na hora da entrega de correspondência.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação está sendo feita a pedido dos moradores de alguns bairros da cidade. Com a aprovação desta facilita e muito a entrega de correspondência e também o endereço de muitas pessoas na cidade, pois, quando se tratar de uma pessoa estranha no bairro, a placa indicará facilmente a identificação de qualquer pessoa residente na via procurada.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 02 de dezembro de 2010.


DR SAUL ANTONIO SACHETTI
VEREADOR PMDB.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 22 / 12 /2010.

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	_____1809/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____/2011
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____/2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____/2011
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____/2011	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____/2011
<input type="checkbox"/> Outros	_____/2011	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____/2011

AUTOR: DR. SAUL ANTONIO SACHETTI.

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 03 / 01 /2011.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391